Protocolo nº 429/2024 Data: 26/04/2024 Hora: 10:26
IND 341/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 29/04/2024 às 10:23

"Indico ao Poder Executivo a criação de uma passagem de pedestre, ligando as ruas Cerejeira e Flamboyant localizadas no Parque Residencial Figueira até a avenida Beira Rio."

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), a a criação de uma passagem de pedestre, ligando as ruas Cerejeira e Flamboyant localizadas no Parque Residencial Figueira até a avenida Beira Rio.

Tendo em vista que a passagem visa encurtar o tempo de acesso entre as vias citadas, a passagem permitirá que as pessoas cheguem mais rapidamente aos seus destinos. Considerando a importância da mobilidade urbana para a qualidade de vida da população, a criação dessa passagem de pedestre se mostra como uma medida necessária e benéfica, pois promove acessibilidade, a segurança e a sustentabilidade no ambiente urbano.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que envie a indicação ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente para promover a criação da passagem de pedestres na área indicada.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 25 de abril de 2024

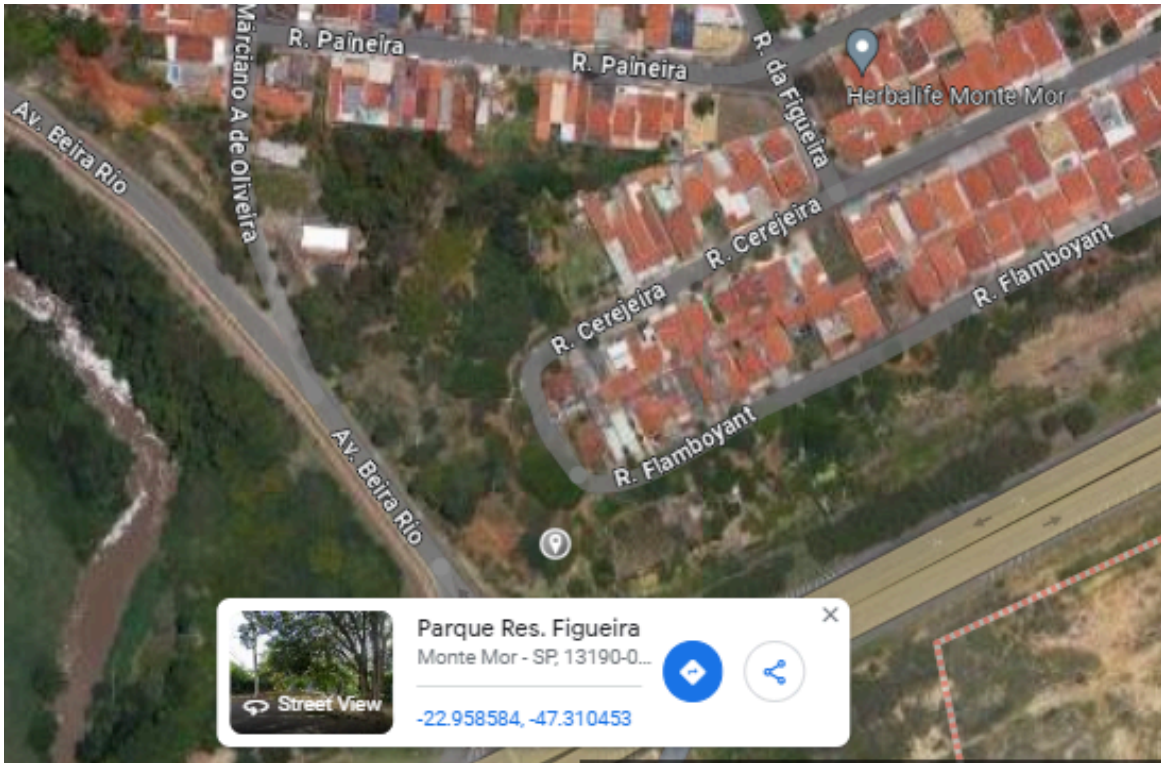
Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF: **********

Data:25.04.2024

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave E3t-82024-64p

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave E3t-82024-64p



ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10